



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 23/12/2025

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé (2026) - artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), cujo documento está registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7561 (sete mil quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação</i>
2. Proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 25.º, n.º 1, al. m), artigo 33.º, n.º 1, al. k), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; artigo 28.º, do anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé e o respetivo Organograma para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexos à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7566 (sete mil quinhentos e sessenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) e artigo 25.º, n.º 1, alínea m), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação</i>
3. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para 2026 - artigo 28º e artigoº 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; artigo 25º, n.º 1, al. o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação;	<i>Deliberado, por MAIORIA, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7564 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28.º e pelo nº 5 do artigo 29.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e pela alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.</i>

sandrac